

O Uso Público e as Parcerias entre os Setores Público e Privado nas Unidades de Conservação

IV ENCONTRO DIÁLOGOS SUSTENTÁVEIS: FINANCIAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO

Texto base. Instituto Semeia. Brasília, 21 de setembro de 2017

A utilização de áreas especialmente protegidas como ferramenta conservacionista é uma prática internacionalmente difundida e apontada como uma das mais eficientes para a conservação da biodiversidade. No Brasil, os objetivos das Unidades de Conservação (UC) vão além da proteção, recuperação e valorização da biodiversidade, de ecossistemas e de paisagens físicas especiais, abrangendo também a promoção do desenvolvimento sustentável e das atividades de uso público, como a educação ambiental, a pesquisa e a recreação – incluindo o turismo.

Para que esses diversos objetivos sejam atingidos é necessário que os devidos investimentos na consolidação e manutenção dessas áreas sejam suficientes e constantes. Embora os desafios enfrentados não sejam exclusivamente financeiros, é a escassez de recursos um dos principais problemas para a implementação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, alocação de pessoal em número e qualificação adequados e, até mesmo, para arcar com os custos básicos de manutenção das unidades.

Essa dinâmica alimenta um círculo vicioso caracterizado por uma tímida entrega de bens e serviços pelas UC à sociedade e por um reconhecimento conseqüentemente pequeno de sua utilidade, o que, entre outros fatores, não motiva investimentos públicos na escala e frequência necessárias para a consolidação e manutenção das UC no Brasil. Nesse contexto, as parcerias com o setor privado destacam-se como uma oportunidade. A participação do empresarial pode se dar de diferentes formas, incluindo as concessões associadas ao melhor aproveitamento do potencial turístico das UC.

As concessões trazem importantes benefícios, como atração de investimentos adicionais, uso mais eficiente dos recursos disponíveis e maior flexibilidade na administração. Enquanto o governo mantém sua prerrogativa de formular políticas públicas, o parceiro privado traz agilidade para implementá-las. No que diz respeito ao turismo, representam uma oportunidade para criar, ordenar, ampliar e qualificar os serviços de apoio a visitação, aprimorando a experiência dos visitantes, favorecendo a aproximação entre a sociedade e a natureza e ampliando a sensibilização sobre a importância da conservação. Além disso, o turismo possui papel relevante para geração de emprego e renda, com efeito multiplicador nas economias locais.

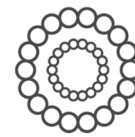
No Brasil, as concessões presentes em ao menos três UC – Parque Nacional do Iguazu, Parque Nacional da Tijuca e Parque Nacional de Fernando de Noronha – já demonstram o potencial desse tipo de iniciativa. Recentemente, além da União, que vem apresentando oportunidades crescentes nos parques nacionais, estados como Paraná e São Paulo também organizam seus programas. De acordo com levantamento do Instituto

REALIZAÇÃO:



APOIO:





Semeia, há contratos em execução ou parcerias sendo discutidas, avaliadas e desenhadas em ao menos 20 parques nacionais e 15 parques estaduais¹².

Tais iniciativas indicam um cenário de crescente relevância para o tema, ao mesmo tempo em que desafios a serem endereçados para o desenvolvimento e consolidação das parcerias são identificados, entre os quais destacam-se:

- Fortalecimento institucional e criação de cultura no setor público para o desenvolvimento de parcerias com a iniciativa privada.
- Capacitação e recursos para o desenvolvimento de projetos que garantam especialmente o interesse público, mas também a viabilidade para a iniciativa privada, alinhando expectativas e aprimorando os editais e contratos.
- Adequação dos Planos de Manejo ao uso e aproveitamento das atividades turísticas nos parques (planos inexistentes ou excessivamente restritivos).
- Quantidade reduzida de potenciais investidores e operadores privados, se comparado ao volume de projetos pretendidos pelos governos.

Espera-se que o debate a ser realizado junto a diferentes atores no “IV Encontro Diálogos Sustentáveis” traga subsídios adicionais para discussão sobre os desafios e caminhos de solução para o avanço e consolidação desta agenda.

¹ Levantamento realizado em Agosto de 2017, com base em publicações em Diário Oficial e entrevistas.

² É importante ressaltar que, em nenhum desses casos, cogita-se a transferência do ativo ao agente privado. Os parques continuam pertencendo ao poder público, pois concessões não se constituem como privatização, ou alienação dos ativos públicos.

REALIZAÇÃO:



APOIO:

